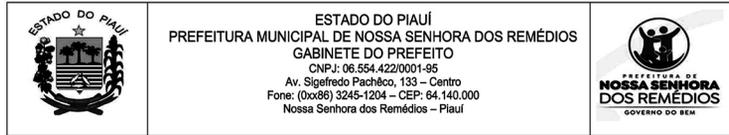


Id:05D4FE6C73A21BDF



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS- PI** torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório, através do Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por **FORNECEDORES INDIVIDUAIS, GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E GRUPOS FORMAIS**, conforme ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ANEXO I, visando atender ao Programa de Alimentação Escolar de Nossa Senhora dos Remédios – PNAE/PI.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: De **04/07/2024 a 02/07/2024**.

DATA DA SESSÃO: **02 de julho de 2024, às 09:30h**.

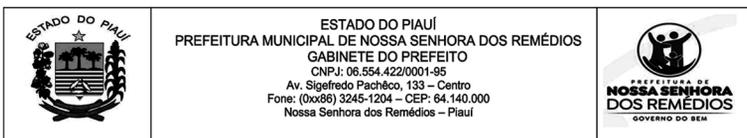
LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI**.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE/PI E NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, NO ENDEREÇO AVENIDA SIGEFREDO PACHECO, 133, CENTRO, NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS -PIAUI.

Nossa Senhora dos Remédios-PI, 03 de julho de 2024.

Francisco das Chagas Rodrigues Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id:1518FA9878901BDD



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

DATA DA SESSÃO: 18/07/2024 ÀS 09H00MIN.

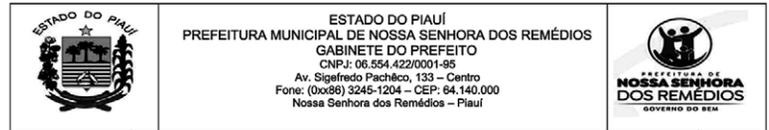
LOCAL: O PREGÃO SERÁ REALIZADO NA FORMA ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

EDITAL NA ÍNTEGRA: À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES, SEDE DA PREFEITURA (ENDEREÇO NO CABEÇALHO), MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE/PI E [HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Nossa Senhora dos Remédios - PI, 03 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Id:073843E4D12C1BDE



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DO TIPO CAMINHONETE MONTADOS SOBRE CHASSI PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

DATA DA SESSÃO: 17/07/2024 ÀS 09H00MIN.

LOCAL: O PREGÃO SERÁ REALIZADO NA FORMA ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

EDITAL NA ÍNTEGRA: À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES, SEDE DA PREFEITURA (ENDEREÇO NO CABEÇALHO), MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE/PI E [HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Nossa Senhora dos Remédios - PI, 03 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Id:12526FA7BD7C2199



DECRETO Nº 007, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Regulamenta a realização das corridas de cavalo – Edição 2024, evento já difundido e realizado neste município e aguardado pela população e atletas da modalidade de Olho D'Água do Piauí - PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal**, e,

CONSIDERANDO a realização anual de corridas de cavalo, evento importante para a municipalidade, bem como para as regiões vizinhas, atingindo atletas de várias modalidades não só na Região como no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a competição ocorre anualmente, sendo assim parte do calendário de eventos do município, trazendo movimentação para a região, uma vez que vários atletas se dirigem ao local, energizando assim o comércio local;

CONSIDERANDO a existência de uma Pista de Prado, já utilizada pelos atletas locais, que já foi palco do evento nas edições anteriores e que faz parte da cultura de esportes locais, uma vez que os municípios aderem ao esporte em grande massa, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Secretaria Municipal de Esporte de Olho D'Água do Piauí - PI como organizadora das Corridas de Cavalo - Edição 2024, que coordenará o evento, para efeitos de realização, organização e funcionamento.

Art. 2º - Fica instituído no calendário municipal o dia 13 de julho de 2024, para a realização das corridas de cavalo do Município de Olho D'Água do Piauí - PI.

Art. 3º - O evento ocorrerá com recursos do município de Olho D'Água do Piauí - PI, destinados a Secretaria Municipal de Esporte, para fomento e realização de eventos no município

Parágrafo Primeiro: Poderá o evento contar com o apoio de patrocinadores.

Art. 4º As premiações do evento serão distribuídas de acordo com o regulamento do evento, pela Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), como incentivo a prática de esportes e uso dos espaços municipais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D' do Piauí, Estado do Piauí, 03 de julho de 2024.

Prefeito Municipal
ANTONIO LEAL DA SILVA